



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ADÉRMIS MARINI

PROJETO DE LEI N^º , DE 2017
(Do Senhor Adérnis Marini)

Cria o Roteiro Turístico dos Cafés da Alta Mogiana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Roteiro Turístico dos Cafés da Alta Mogiana.

Art. 2º Fica criado o Roteiro Turístico dos Cafés da Alta Mogiana nos Municípios de Altinópolis, Batatais, Buritizal, Cajurú, Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Nuporanga, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Santo Antônio da Alegria e São José da Bela Vista, no Estado de São Paulo, e Claraval, Capetinga, Cassia, Ibiraci, Itamogi, Sacramento, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino, no Estado de Minas Gerais, congregando atividades de turismo rural com ênfase na cafeicultura.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados no Roteiro Turístico dos Cafés da Alta Mogiana receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É nítida a importância econômica que o Turismo assume como gerador de renda, empregos e receita atualmente. Constitui o segmento

econômico que mais emprega, principalmente por meio de pequenas e médias empresas, tornando a geração de empregos uma das razões que justificam o esforço de captação de novos investimentos.

Trata-se de um dos segmentos da economia de maior crescimento em todo o mundo. O faturamento global do turismo já ultrapassa o de indústrias tradicionais, como as de petróleo, de produtos alimentícios e automobilística. O movimento total do turismo já equivale a 10% do produto mundial. Estima-se que 1 a cada 11 postos de trabalho no mundo tenha sido gerado pelo turismo. Tudo isso colabora para que as atividades turísticas desempenhem importante papel no desenvolvimento social e econômico.

É, ademais, uma das cinco atividades mais pujantes em nossa economia. Estima-se que gera um a cada 12 empregos – com destaque para as parcelas mais jovens e menos escolarizadas da força de trabalho –, alimenta o comércio regional, contribui para a sustentabilidade das regiões visitadas e movimenta a produção, distribuição e consumo de bens e arte locais. Entre 1990 e 2015, o número de chegadas internacionais em nosso país aumentou 486%, passando de 1,06 milhão para 6,21 milhões de pessoas, um crescimento médio de 7,3% ao ano – bem superior ao do turismo mundial, de 4,2% ao ano. O aumento do turismo doméstico é igualmente expressivo.

Cumpre, assim, adotar uma visão moderna do turismo enquanto “indústria”. Cabe ao País aproveitar suas potencialidades e sua vocação turística nos mais diversos nichos. Devemos transformar os atrativos turísticos existentes em efetivos produtos turísticos, de modo a estimular o desenvolvimento econômico nos destinos turísticos brasileiros.

A presente iniciativa busca contribuir com esse processo de fortalecimento do setor turístico nacional. A criação de um Roteiro Turístico dos Cafés da Alta Mogiana favorecerá o resgate cultural e histórico da cultura da cafeicultura região, a divulgação do produto e a própria identidade regional. A Alta Mogiana já tem a certificação que a reconhece como produtora de cafés especiais, razão pela qual estamos certos de que a constituição oficial desse roteiro permitirá a expansão do turismo rural nos municípios a ele pertencentes, com o desenvolvimento econômico-social, a melhoria da infraestrutura urbana e a inclusão social daí decorrentes.

Ante o exposto, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado ADÉRMIS MARINI